



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 030130751**

#### Ref.

Deliberação do processo nº **6066.2020/0000833-3**

79ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Arcella Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuinte:** 056.070.0002-8

**Local:** Rua Ingu, s/nº

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 06/02/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-1, HIS-2 e HMP), em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 3), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca.

#### **PRONUNCIAMENTO/076/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 79ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (sei 030096925), SVMA (sei 029676086) e SIURB (sei 026465107), atendidas às demais disposições legais pertinentes, observando que, previamente à emissão do despacho pela Coordenadoria, deverá ser retificada a numeração do Laudo de Avaliação Ambiental de SVMA.

São Paulo, 24 de junho de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza

Licia Mara Alves de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 02/07/2020, às 10:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030130751** e o código CRC **8AC146F4**.

---

Referência: Processo nº 6068.2020/0001039-8

SEI nº 030130751